

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RESULTADO DOS CREDENCIADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0313/2022**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM DESCONTOS PREDEFINIDOS, DOS QUAIS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO. A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou as empresas:

• ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA PINTO – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 09.031.621/0001-07 com endereço situado Praça Otávio Mangabeira, nº 15, Centro, Igaporã-Ba, CEP 46.490-000.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0063/2022

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0313/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0063/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA PINTO - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.031.621/0001-07, OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais a secretaria municipal de saúde não possui em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo municipal de saúde do município de Igaporã para entrega direta ao paciente na sede do município. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Igaporã - Bahia, 27 de Dezembro de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0599-22-PMI
Inexigibilidade: Nº 0063-221-PMI
Processo Administrativo: Nº 0313/2022

CONTRATADA: ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA PINTO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.031.621/0001-67.

Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais a secretaria municipal de saúde não possui em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo municipal de saúde do município de Igaporã para entrega direta ao paciente na sede do município.

Valor Global: R\$ 100.000.00 (cem mil reais)

| Unidade Gestora | Projeto/Atividade | Elemento de despesa | Fonte |
|---------------------------------|--|----------------------------------|--|
| 0205 - Fundo Municipal de Saúde | 2065 - Piso de Atenção Básica – PAB | 33.90.30.00 –Material de Consumo | 14 - SUS |
| 0205 - Fundo Municipal de Saúde | 2068 - Incentivo ao Programa Saúde Familiar | 33.90.30.00 –Material de Consumo | 14 - SUS |
| 0205 - Fundo Municipal de Saúde | 2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde | 33.90.30.00 –Material de Consumo | 02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15% |
| 0205 - Fundo Municipal de Saúde | 2260 - Manutenção do SUS | 33.90.30.00 –Material de Consumo | 14 - SUS |
| 0205 - Fundo Municipal de Saúde | 2290 - Programa do CAPS | 33.90.30.00 –Material de Consumo | 14 - SUS |
| 0205 - Fundo Municipal de Saúde | 2067 - Incentivo ao PACS | 33.90.30.00 –Material de Consumo | 14 - SUS |
| 0205 - Fundo Municipal de Saúde | 2212 - Manutenção do NASF | 33.90.30.00 –Material de Consumo | 14 - SUS |
| 0205 - Fundo Municipal de Saúde | 2289 - Gestão de Outros Programas do fundo a fundo | 33.90.30.00 –Material de Consumo | 14 – SUS |

Vigência: 27 de Dezembro de 2022 a 27 de Dezembro de 2023.

Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 27 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0064/2019

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 0064/2019, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, e a Empresa: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, Inscrição Estadual nº 015.509.875, situado na Avenida Presidente Dutra, 3108 – Centro, Bairro Centro Vitoria Da Conquista – Ba, CEP: 45.000-010, cujo objeto é a contratação de Empresa do Ramo para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres no território nacional, englobando: reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens para atender as necessidades deste Município, fica Aditado por igual período e valor, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, a fim de suprir as necessidades do Município de Igaporã – Bahia e suas Secretarias. O presente aditivo importa na prorrogação do prazo do contrato 0064/2019 com vigência até 31/12/2023. Igaporã-Ba em 30 de dezembro de 2022. NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0152/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0152/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, e Contratado: EDER DAVID ADVOCACIA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 16.754.139/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Igaporã, Bahia, em ações judiciais em curso e a serem ajuizadas voltadas à defesa dos direitos e interesses do Município de Igaporã no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau de Jurisdição; pareceres jurídicos; redação de projetos de lei, decretos, regulamentos e justificativas de vetos; e redação de contratos e quaisquer documentos de natureza jurídica de interesse da municipalidade. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0152/2022 até 31/10/2023, pelo valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de dezembro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>